

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Salomé Nobre Marques Guilhermino e Ricardo Jorge Rocha Pereira em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte Ordem do Dia:

1. REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO;
2. MEO, S.A./PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (ALDEIA VELHA - AVIS_20AL055);
3. PROPOSTA DE CONTRATO TRANSITÓRIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AVIS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS;
4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

1 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil a propor o início do procedimento de elaboração de um novo Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Urbanos, devido à entrada em vigor do n.º 9, do artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, nos termos conjugados do artigo 16, n.º 1, alínea h) e 9.º, n.º 1, alínea f), da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2 – MEO, S.A./PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (ALDEIA VELHA - AVIS_20AL055)

De MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., a informar que é possível assegurar a cobertura e/ou reforçar ou ampliar os níveis de cobertura já existentes em Aldeia Velha-Avis_20AL055, contudo, a concretização deste projeto apenas será exequível e comportável se não tiver de suportar encargos adicionais, pelo que, vem solicitar a isenção do pagamento das taxas aplicáveis neste âmbito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, à semelhança do já deliberado para o pedido de isenção de taxas do projeto de Ervedal (20AL043), e com os mesmos fundamentos, deliberou por unanimidade, emitir proposta de parecer desfavorável ao pedido de MEO - Serviços de

Comunicações e Multimédia, S.A., devendo proceder-se à audiência prévia escrita da mesma, nos termos da lei.

3 – PROPOSTA DE CONTRATO TRANSITÓRIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AVIS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Avis e o Agrupamento de Escolas de Avis, o qual tem por objeto a delegação de competências no Diretor do Agrupamento, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria de educação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato de Delegação de Competências apresentado e remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização.

4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021

Pelo Senhor Presidente foram presentes os documentos legalmente previstos para a Prestação de Contas.

Esteve presente, por solicitação do Senhor Presidente, a Técnico Superior Dolores Brazão que, de forma resumida, fez um relato dos dados mais relevantes contidos nas demonstrações financeiras e orçamentais, tendo, posteriormente, esclarecido as questões técnicas colocadas pelo Senhor Ricardo Pereiro em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, após análise e discussão dos documentos, deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador Rui Nunes e do Senhor Ricardo Pereiro em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, aprovar a Prestação de Contas do ano de 2021, devendo a mesma ser presente para apreciação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Rui Nunes apresentou a seguinte declaração de voto verbal: “A minha abstenção deve-se ao facto de haver um aumento de cerca de 70% do resultado líquido negativo do exercício e de não ter sido, ainda, implementada uma contabilidade analítica.”

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os pontos 3 e 4 da presente ata.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.